



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001760

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de janeiro de 2025

Ano 10

Portaria



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

PORTARIA nº 003/2025, de 09 de janeiro de 2025.

Nomeia titular para o Cargo de Secretário Escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ALOÍSIO ROCHA DE SOUZA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º ***215***-**, para o cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 09 de janeiro de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001760

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

PORTARIA nº 004/2025, de 09 de janeiro de 2025.

*Nomeia titular para o Cargo de Secretária
Escolar do Colégio Municipal Edvaldo
Machado Boaventura do Município de
Presidente Tancredo Neves-Bahia.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ADACILDA CAFÉ RIBEIRO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o n.º ***689***-**, para o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL EDVALDO MACHADO BOAVENTURA do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 09 de janeiro de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal